



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

**EDITAL Nº 11/2017**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a divulgação, através do Edital nº 71/2016, no sítio eletrônico <http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/processos-seletivos>, do resultado final do processo seletivo para formação do cadastro de reserva de estagiários na área de Direito do Ministério Público do Estado do Ceará, na forma prevista nos item 6.5 do Edital nº 44/2016;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado definitivo pelo Conselho Superior do Ministério Público, realizada na 39ª Sessão Ordinária, aos 18 dias de outubro de 2016, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 125/2013, de 25 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

**RESOLVE** convocar os candidatos habilitados para **vagas de estágio na Capital** para comparecerem nas datas e horários abaixo especificados, na Sala do Núcleo Gestor de Estágio da Procuradoria Geral de Justiça, localizada na Rua Assunção, nº 1.100, José Bonifácio, Fortaleza – Ce, munidos da seguinte documentação:

- a) histórico escolar, ou documento equivalente, que comprove a matrícula em uma das instituições de ensino superior conveniadas, bem como comprove o cumprimento de pelo menos 40% (quarenta por cento) da totalidade dos créditos exigidos para a conclusão do curso;
- b) comprovante de endereço;
- c) declaração de disponibilidade de horário e opção de turno (disponível no local de entrega da documentação);
- d) declaração de inexistência de antecedentes criminais emitida no sítio eletrônico do TJ-CE ([www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br));
- e) documento relativo à qualificação pessoal do candidato (RG e CPF ou CNH), certidão da quitação eleitoral emitida no sítio eletrônico do TRE-CE ([www.tre-ce.gov.br](http://www.tre-ce.gov.br)) e militar (cópia da reservista), se for o caso;
- f) atestado de sanidade física e mental.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

Inscrição	Nome	Classificação	Opção 1	Opção 2	Opção 3	Data Hora da Apresentação
521720164107	RAYSSA MIRANDA DE ABREU CUNHA	94 <sup>a</sup>	Fortaleza	Maracanaú	Caucaia	30/01/2017 às 09 horas
829420164102	LUIZ PAULO DE ARAÚJO SOUSA	95 <sup>a</sup>	Fortaleza	Caucaia	Maracanaú	30/01/2017 às 09 horas
495520164108	GABRIEL SANTANA RODRIGUES	96 <sup>a</sup>	Fortaleza			30/01/2017 às 09 horas
630420164103	FRANCIVALDO DE FREITAS LIMA	97 <sup>a</sup>	Fortaleza			30/01/2017 às 09 horas
662420164105	MARIA CRISTINA ROCHA CANDIDO DE BARROS LEAL	98 <sup>a</sup>	Fortaleza			30/01/2017 às 09 horas
590320164105	THAIS BATISTA MIDAUAR	99 <sup>a</sup>	Fortaleza			30/01/2017 às 09 horas
538620164109	LETICIA HELEN ARAUJO JACINTO	100 <sup>a</sup>	Fortaleza			30/01/2017 às 09 horas
601620164103	FRANCISCO ANDRÉ DE SOUSA	101 <sup>a</sup>	Fortaleza	Caucaia	Maracanaú	30/01/2017 às 09 horas
561520164105	LEONARDO MATEUS NEGREIROS BARBOSA	102 <sup>a</sup>	Fortaleza			30/01/2017 às 09 horas
552820164109	BRENNNA PAULA DE ALMEIDA	103 <sup>a</sup>	Fortaleza			30/01/2017 às 09 horas
APRESENTAÇÃO DE CANDIDATOS RETARDATÁRIOS						31/01/2017 às 09 horas

**Conforme determina o item 7.2 do Edital nº 044/2016**, o candidato habilitado para a Capital que não tenha interesse em assumir a vaga no momento em que for convocado, ser-lhe-á facultado requerer, uma única vez, ao Núcleo Gestor de Estágio da Procuradoria-Geral de Justiça, reposicionamento para o final da lista de aprovados, devendo o requerimento ser protocolado diretamente na Procuradoria-Geral de Justiça ou encaminhado, via SEDEX, à Procuradoria-Geral de Justiça (Núcleo Gestor de Estágio) – Rua Assunção, nº 1.100 – Bairro José Bonifácio – CEP 60.050-011 – Fortaleza – Ceará, em até três dias após a publicação oficial da convocação, considerando, para este efeito, a data do protocolo ou da postagem.

O item 2.5.2 estabelece que o candidato que figurar na lista de aprovados de mais de uma Unidade Regional ou destas e da Capital, será convocado obedecendo-se a ordem de classificação de cada lista. No caso em que assumir suas atividades de estagiário em Unidade Regional preferencial, deixará de figurar na lista de aprovados das unidades preteridas, se de menor preferência, de acordo com a ordem de preferência por ele indicada.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de Janeiro de 2017.

**PLÁCIDO BARROSO RIOS**  
Procurador-Geral de Justiça